

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JORGE GOUVEIA LIMA matrícula 1.401.543-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES matrícula 1.693.549-7, Agente Operacional do Núcleo de Material e Patrimônio e PABLO FELIPE ALVES DA SILVA matrícula 1.714.772-7, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual de Material desta Administração Regional de Brasília, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e o que consta no Processo nº 00135-00002840/2024-01, considerando o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, somado ao Decreto Distrital, nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, matrícula 1.712.275-9, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA, no endereço Avenida Erasmo de Castro em Frente à Administração Regional de Arapoanga. Processo nº 00135-00002840/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002/2018 e nos termos do Processo SEI nº 00135-00000325/2024-89, resolve:

Art. 1º Designar ELSA MARIA CONDÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.374-7, Assessor, CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 1.712.435-2, Chefe, da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 18 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 e tendo em vista a instrução dos autos do Processo SEI nº 00304-00000345/2023-16, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos(CSAD), os servidores EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 1.709.867-X, Administrador SES e VERA LÚCIA AKIKÓ VIEIRA KOBAYASHI, matrícula 179.227-X, Gerente de Gestão de Pessoas, constituída pela a Ordem de Serviço nº 93/2023 cujo o objetivo destina-se na Avaliação de Documentos (CSAD), no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, instituída pelo Art. 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003,

Art. 2º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos(CSAD), constituída pela a Ordem de Serviço nº 93/2023 os seguintes servidores: LUCAS ANDRÉ DE ARAUJO PINTO, matrícula 1.712.416-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo; DIELE DE JESUS SANTOS - matrícula: 1.720.764-9, Assessora e; UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula: 1.718.005-8, Assessora Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00037207/2021-23, resolve:

DESIGNAR ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 284.213-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00036121/2024-00, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO DE FARIAS MAGALHÃES, matrícula nº 284.737-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas Tributários Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AUGUSTO SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 284.783-3, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas de Cobrança, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00036135/2024-15, resolve:

DESIGNAR LEONARDO FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 91.275-1, para substituir o(a) Supervisor(a) de Escala, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00036039/2024-77, resolve:

DESIGNAR EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.537-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-01, da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00033256/2024-13; resolve: